



REVISTA BRASILEIRA DE PESQUISA EM TURISMO

ENSAIO METODOLÓGICO DE MANEJO TURÍSTICO EM ÁREAS INDÍGENAS¹

TRYING METHODOLOGIES FOR TOURISM MANAGEMENT IN INDIGENOUS AREAS

Eduardo Yázigi²

Resumo: O presente artigo visa enriquecer a bibliografia sobre o turismo indígena. Certamente, existe uma indizível quantidade de estudos antropológicos e de outras ciências humanas, mas praticamente nada quanto ao manejo do espaço visando esse tipo de desenvolvimento. O tema é assaz polêmico em razão de alguns intelectuais preferirem resguardar os índios desse padrão de contacto. Em contrapartida, muitas comunidades indígenas já abriram suas portas ao turismo, mas sem dominar o “savoir-faire” receptivo. Mais ainda, muitas delas estabeleceram Cartas em convenção, expressando tal desejo econômico. Ora, na medida em que sua experiência é muito fraca nesse campo, o presente artigo-ensaio representa uma aproximação no interesse deles. Para tanto, foi antes preciso definir os termos de manejo de um parque nacional para, em seguida, pensar em sua adaptação às superfícies tribais e às conveniências do turista. Isso ainda se justifica em função de existirem muitas comunidades situadas no interior de parques nacionais – donde, em alguns casos, a possibilidade de reunir ambos os núcleos de turistas num só lugar.

Palavras-chave: Áreas indígenas. Turismo. Plano de manejo. Brasil.

Abstract: *This article wishes to contribute to the Indian tourism of Brazil. Certainly there exist a great number of studies on anthropology and other human sciences about Indians groups, but very few concerning the space management adequate to this kind of development. This subject is polemic owing the fact that some intellectuals prefer to preserve Indians from tourist contacts. By another hand, many Indian communities had opened their villages to tourism, but without enough “savoir faire”. Also, they have established some conventional Charts where this purpose is indorsed. As far as their experience is very weak on this kind of organization, this article-essay could represent a step to their considerations. Looking for this goal, we must first of all to consider how to shape the management of national parks and*

¹ Este artigo é parte de uma pesquisa maior, constante em relatório do CNPq. Entretanto, sua publicação ora autorizada não confere exclusividade para esta Revista.

² Professor livre-docente Universidade de São Paulo

therefore how to adequate them to Indian spaces and tourists conveniences. This idea becomes even stronger when we remark that a great number of Indian communities are placed inside national parks: a case where we could probably to cluster them.

Key-words: *Indian areas. Tourism. Management. Brazil.*

Introdução

Abordagens metodológicas para manejo de unidades de conservação já existem em abundância. Todavia, no que concerne áreas indígenas, a bibliografia brasileira sobre organização espacial carece de muita exploração, motivo pelo qual o presente estudo é levado à apreciação dos estudiosos afins.

Nem todos os antropólogos e etnólogos compartilham a idéia de índios explorarem suas culturas e meios naturais para fins de turismo. No entanto, na medida em que várias etnias já manifestaram vontade explícita de enveredar por esse caminho como meio de auto-sustentação, a presente abordagem pretende ir ao encontro dessa aspiração. Índios como sabemos, são quase sempre inexperientes no trato do turismo. Por essa razão, prefiro denominar este texto de ensaio – uma reflexão a ser debatida e aperfeiçoada entre os desejam contribuir com as comunidades indígenas.

O presente texto não pode ser visto como contribuição às ciências humanas, mas como proposta de parâmetros para o planejamento territorial do turismo, apoiado em várias disciplinas de humanidades e ambientais, assim como em bases empíricas do autor.

Declarações indígenas de autonomia & adversidades

Por ocasião da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, realizada de 12 a 19 de Abril de 2006 em Brasília, seus representantes aprovaram uma Carta de Autonomia composta de 164 itens, todos eles implicando em

cobranças organizacionais e de financiamento do governo brasileiro. Seu teor foi, sem dúvida, altamente assessorado por acadêmicos e políticos dotados de forte conhecimento das questões tratadas. Não me cabe julgar o conjunto das proposições que, por ora, a União não dá sinais de poder assumir na íntegra, apesar de seu dever de estender benefícios equivalentes para toda sociedade brasileira. Um outro documento – Carta da terra dos povos indígenas – Direitos humanos e Direito Internacional (www.museus-goeldi.br) é tão amplo e ousado como a anterior. Cabe um especial comentário a propósito de seu item 16, no qual consta: Devemos manter nosso direito às formas tradicionais de nossas vidas. Para o turismo isso é o que poderia haver de melhor. A dúvida surge quando se pondera que “manter formas tradicionais de vida” depois do contacto com o branco, com cidades, seus valores e suas tecnologias torna-se algo duvidoso. Na realidade os modos selvagens tradicionais já vêm se modificando com usos de incontáveis fatores de civilização e a inclusão do próprio turismo! O turismo não é o único fator de mudanças.

Um casamento que promete, mas não em todas as Terras Indígenas

No que concerne os interesses de uma teorização do turismo em nível nacional, duas proposições da primeira Carta citada vêm ao encontro de nossos objetivos, por exprimirem o desígnio de alguns povos indígenas se abrirem ao turismo. Esse desejo está consubstanciado no tópico “Programa de apoio ao turismo ecológico”. Na proposição de número 106, reivindica-se “Normalizar o trabalho de ecoturismo feito por povos ou organizações indígenas, de acordo com o interesse de cada comunidade, respeitando as especificidades culturais e garantindo financiamento para a infra-estrutura,

recursos humanos e desenvolvimento de capacidade de gestão de projetos pelas comunidades". Em seguida, a proposição de número 107 reivindica a "Construção de centros culturais e infra-estrutura necessária para a promoção do turismo ecológico em Terras Indígenas, de acordo com o interesse da comunidade e de acordo com a normalização".

Acertadamente, os índios reconhecem que a melhor opção para de seu enquadramento se vincula ao turismo ecológico. Essa escolha se casa com um interesse maior de nível nacional, permitindo reunir ecologia com indigenismo.

O relacionamento das reservas indígenas com o território sugere pensar em associações óbvias: a) com os parques nacionais, estaduais e municipais; b) com os centros regionais de atração turística consagrada. Na realidade, esses últimos facilitam, mas não precisam existir a priori se a demanda pelo exotismo indígena se justificar por si só. Tudo o que necessitariam suplementarmente seria um simples ponto urbano de apoio.

Temores e precauções acadêmicas

Alguns antropólogos, a exemplo de Pierre Van den Berghe e Charles F. Keyes temem a falsificação étnica do próprio autóctone ao alterar seus hábitos para ser visto quando, paradoxalmente, o turista busca autenticidade. Trata-se de uma adulteração dificilmente evitável, pois ser visto em qualquer espetáculo folclórico do mundo exige uma produção re-criativa, muitas vezes apelando para rituais de longa data abandonados. Logo, desde um enfoque purista parece que só existiriam duas possibilidades de experiência autêntica: uma de turista-voyeur (literalmente escondido do meio observado); outra com o visitante inserido no cotidiano da comunidade, (deixando, pois de ser turista!). Em contraposição certos argumentos toleram certa *mis-en-scène*: a) Em nome de qual moral poderíamos nós, bem alimentados, cercear uma fonte

de renda para tribos que vivem sob extrema penúria, onde nem o Estado Brasileiro dá conta? b) Em vários pontos do planeta, grupos folclóricos estão se re-organizando, recuperando valores tradicionais não muito convincentes, mas com a vantagem ímpar de, mediante tal associação, fundar uma coesão grupal, de extrema importância para sua sobrevivência; c) Como já observaram John Urry e Umberto Eco um turista com esse tipo de interesse sabe de antemão que se trata de um jogo e que a verdadeira autenticidade tem de ser complementada por fontes não turísticas (literatura específica, cultura material, documentários científicos filmados etc.).

Foi historicamente fácil enganar índios. Infelizmente essa astúcia ainda é válida enquanto boa parte deles não contar com uma assessoria “branca” de boa índole. Como pode um selvagem sem experiência curricular enfrentar vários intermediários e tour operadores nacionais e internacionais?

Andar nu ou seminú não é condição suficiente para ser qualificado de selvagem. Se assim fosse imensa parte do Brasil urbano, a começar pelas praias cariocas pertenceria a essa condição. Entende-se é claro, todo um estilo de vida e valores que persistem entre nossos índios – testemunhos de uma ordem que o resto do mundo vem perdendo. Merecem desvelos de personalidades benevolentes. Mas tudo isso é passageiro. Seria subestimar as culturas indígenas eternizando-as numa condição que o resto da humanidade perdeu, como se fossem incapazes de optar por novas possibilidades de vida. Até certo ponto, pois, é realmente preciso dar especial atenção aos índios, como para qualquer ser humano frágil incapaz de julgar por si próprio e carente de ser protegido da infecção sociocultural. Mas chegará o dia em que o índio sairá da redoma com sua auto-afirmação e decidirá por si próprio que rumos tomar. A pensar na velocidade com que tecnologia e valores se transformam, não estará longe o dia em que o índio poderá perder seu apelo mais genuíno.

Vale ouvir a opinião de especialistas da questão indígena. Carmen Junqueira, antropóloga de referência mundial, apóia com entusiasmo a possibilidade de índios se abrirem ao turismo, desde que seja responsável (sem álcool, drogas, prostituição etc.), porque representa uma boa possibilidade renda: a vida está acima de tudo. Justifica argumentando que o surgimento de várias cidades próximas de aldeias indígenas fez com que os contactos e a ocidentalização dos costumes criassem necessidades normais de consumo, mas quase sempre cerceada pela falta de dinheiro. Como no passado os índios foram desaconselhados a tirar madeira num regime de cooptação de exploradores, apenas os madeireiros tiveram vantagens. Quase quarenta anos depois disso poderá recair uma responsabilidade histórica sobre aqueles que procurarem tolher opções indígenas espontâneas. Já não lhes interessam viver da agricultura, salvo a de sobrevivência, porque não têm condições de concorrer no mercado de alimentos. Na opinião de Carmen Junqueira, o turismo pode ainda acelerar o desenvolvimento cultural. Mas, por várias razões históricas, ela entende que a decisão não deve ser de um único chefe tribal, mas vontade expressa por toda comunidade, e na condição de ser credenciada pela FUNAI.

Possível interesse turístico por indígenas

A literatura específica costuma reconhecer em Pierre L. Van der Berghe um dos pioneiros a estudar e definir o turismo étnico, em cujo contexto se situa o turismo indígena. Hoje vem sendo denominando turismo étnico aquele exercido em meio a identidades exóticas - indígenas, aborígene ou o que possa existir. Mas, tem se diferenciado turismo indígena, exercido entre indígenas, (estando eles presentes ou não) de eco-turismo indígena – quando há presença de uma comunidade indígena.

Nesse caso, os modos de vida desses grupos se tornam o principal atrativo – e não somente seus artesanatos e danças. Supõe-se mesmo que muitos índios consigam manter a genuidade de seus rituais, já que esses nunca são praticados fora de época, por serem relacionados a um certo calendário. Apenas danças comuns seriam praticadas para turistas. Entretanto, é possível que, cientes do olhar turista, povos tradicionais possam modificar comportamentos ou artefatos a fim de chamar mais atenção para obterem maiores benefícios. Berghe estima ainda que a forma mais pura de turismo étnico seja a do turismo etnográfico (378) - uma forma de extensão do campo científico da etnografia e da antropologia em relação a essas populações. Ele chega mesmo a diferenciar o turismo étnico do cultural cujo enfoque se concentraria mais sobre os artefatos do que sobre os próprios grupos humanos. Chega também ao cúmulo de pretender que turismo étnico seja mais abrangente que o cultural, por se interessar pela 'vida dos nativos' (como se a definição de turismo cultural não pudesse englobar esse interesse...).

Já Stavenhagen propõe o conceito de etnodesenvolvimento subentendendo o diferencial sociocultural de uma sociedade, ou seja, sua etnicidade. Nessa acepção, desenvolvimento tem pouco ou nada a ver com indicadores de 'progresso' no sentido usual do termo: PIB, renda per capital, mortalidade infantil, nível de escolaridade etc. Na definição de Stavenhagen (apud AZANHA, 2002, p. 31),

[...] o etnodesenvolvimento significa que uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultural e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses.

Em suma, já não soa estranho abordar o turismo em terras indígenas por várias razões. a) os índios brasileiros já exploram atividades agrícolas e de mineração para fins de lucro. O turismo seria apenas uma diversificação econômica a mais; b) povos primitivos de outras partes do mundo (Austrália,

África, Canadá e outros) já vêm se abrindo ao turismo, sugerindo que indígenas brasileiros abracem iniciativas semelhantes, como em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, onde alguns de seus membros já freqüentam até cursos superiores nessa área; c) de acordo com várias Cartas de Intenções, de diversas nações indígenas, eles afirmam soberania de decisões quanto a seus destinos.

Para a sociedade brasileira o turismo indígena merece atenção, não só por contemplar parte de suas aspirações, como ainda para enriquecer a própria oferta nacional da qual ele é inseparável. Nações indígenas correspondem ao último reduto exótico do planeta, onde florescem culturas de mais de 200 etnias diferentes, conhecedoras de cerca de 180 idiomas. Esse potencial representa uma imensa dádiva para o Brasil e a humanidade inteira. Tenha-se também em consideração que muitos segmentos mundiais de exploração turística já dão sinais de exaustão, isto é, a oferta dos operadores nacionais e internacionais não tem apresentado verdadeiras genuidades. Apesar da relevância dos índios, primeiro como seres humanos e depois como culturas diferenciadas, nem todos turistas se interessam por silvícolas, em que pese à vontade desses últimos quererem vender seus produtos.

Em pleno século XVI Nicolau de Kusa já entendia que os centros correspondem à idéia do próprio Deus. Nos finais do século XX e inícios do XXI, dois grandes nomes endossaram essa idéia: o célebre antropólogo Mircea Eliade e o geógrafo cultural Paul Claval. Eliade pretende que a procura do centro deve corresponder à procura do próprio Deus. Paul Claval arremata a o pensamento que interessa à atual abordagem, ou seja, de que a insistência que turistas demonstram em priorizar os centros urbanos deve ter como substrato uma volta às origens. De minha parte, ousou também dizer que a procura do índio representa uma volta às origens, quiçá tão fortes quanto à procura dos centros.

Com certeza, visitantes que se interessam por culturas indígenas não esperam encontrar ingredientes banalizados pelo turismo mundial, tais como conforto ambiental, gastronomia, piscina, night clubs etc. Aliás, se assim fosse, tal turismo não seria tão original... No tempo de uma estadia entre silvícolas é possível praticar um turismo cultural de variado leque. Embora demograficamente reduzidos, seus atrativos, de viva singeleza, podem bascular a razão dos que têm o privilégio de conhecê-los. Resumem-se em danças rituais; sistemas de crença; pintura corporal; artesanatos (cerâmica, cestaria, bijuteria, arte plumária etc.); arquitetura ecológica *sui generis*; variados domínios técnicos (caça, pesca, medicina fitoterápica) e talvez, uma rica possibilidade de interlocução. Paradoxalmente, de longa data, a nudez indígena faz parte da fotogenia tribal, sugerindo uma dúvida de extrema delicadeza: haveria interesse turístico por indígenas ocidentalmente vestidos? Trata-se de uma questão que deve ser cuidadosamente examinada pelas etnias interessadas no turismo. A esse propósito, deve-se ter em mente os efeitos negativos, resultantes da exploração propagandística, por várias décadas, da seminudez da mulher brasileira. Hoje, o Brasil inteiro se queixa da exploração comercial do turismo sexual - inventado pelas agências oficiais do país nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

Há riscos? Sim, bastante. A história registrou desastrosas conseqüências de sucessivos encontros entre brancos e índios, a começar pelo contágio de doenças para as quais eles não possuíam anticorpos. Some-se a isso a tentativa de escravizá-los ou apenas de "caçá-los" por esporte, numa hedionda atitude de deboche racista. Não obstante, as nações indígenas, e somente elas estão autorizadas a tomar decisões de abertura ou não ao turismo, onde seria aconselhável que análises de projetos fossem coadjuvadas por especialistas de várias áreas. Aí, o melhor barômetro para se medir o grau de perdas ou corrupção dos índios está na forma como eles haverão de se relacionar com o

desenvolvimento da sociedade pós-industrial através de todos tipos de contacto.

O turismo indígena só pode existir em sintonia com o mundo não indígena por duas razões fundamentais: 1) são não-indígenas que se interessam por seus domínios; 2) toda infra-estrutura de acesso depende de redes nacionais e internacionais. Além disso, há sinais evidentes de que, não sabendo ainda como se organizar, os indígenas deverão procurar parcerias, como universidades e tour operadores. Pelo fato de atrações turísticas incluírem possíveis serviços de hospedagem, alimentação, divulgação, venda de produtos, intérpretes etc. é previsível que os trâmites incluam também empresas locais, regionais e internacionais. O índio brasileiro se faz presente nas mídias do exterior desde longa data. Como sua abertura ao turismo internacional deverá passar, inevitavelmente, por operadores globalizados, com o risco de serem explorados sugere muita precaução.

Conquanto muitos grupos indígenas almejem explorar o turismo, não se pode esperar que todos tenham sucesso na empresa pelas mais diversas razões, dentre as quais cito: a) a incapacidade de o grande público perceber nuances entre uma etnia e outra, sendo levado a crer que seja tudo igual. b) muitos turistas valorizam sobremaneira a fotogenia e a nudez – circunstâncias às vezes abandonadas entre muitos aculturados.

O que são reservas indígenas?

A delicada abordagem do turismo indígena requer antes que se tenha clareza tocante às várias situações fundiárias. O início da jurisprudência teve início com um Alvará Régio de 1 de Abril de 1680, que reconhecia o direito congênito dos indígenas, isto é, quando existia um título de domínio cuja posse não precisa ser legitimada, bastando reconhecer o direito originário. Em nossos

tempos, a Constituição da República Federativa do Brasil retomou o mesmo princípio, ao formular em seu Artigo 231 (p. 127), que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las e fazer respeitar todos os seus bens”. Artur Nobre Mendes (2002, p. 14), autor que me referenciei para este tópico, explica que a Constituição afasta de vez a necessidade de desapropriação, destinação e terras reservadas quando em presença de territórios indígenas tradicionais: “Trata-se, isso sim, do reconhecimento da posse indígena como direito originário, congênito e imprescritível”. No seu entender, a legislação brasileira reconhece três modalidades de terras indígenas:

a) Terra Indígena Tradicional conforme parágrafo primeiro do mesmo artigo 231 (p.127) da Constituição Federal:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

b) Terra Indígena Dominial: aquela resultante de um ato de compra individual ou coletivo, conforme Código Civil e,

c) Terra Indígena Reservada: aquela destinada à posse indígena, “mas que não se confunde com a terra tradicional. Geralmente as reservas indígenas servem para solucionar problemas decorrentes da perda irreversível da terra tradicional [...]”. Portanto, essa expressão “é aplicável apenas em algumas poucas situações e seu uso generalizado, como usualmente acontece, é incorreto” (MENDES, 2002, p. 15).

Como Milton Santos tantas vezes repetiu, espaço e sociedade são inseparáveis. Nessa ótica, terras indígenas são muito mais que reservas; elas

representam plataformas de referência social, cultural e econômica das identidades existentes. Daí advém à necessidade de demarcar seus territórios, inclusive como forma de recompensá-los pelos abusos da colonização e de garantir sua expressão cultural lato sensu. Ademais, como souberam preservar suas áreas por milênios seguidos, nada mais justo que proceder às devidas demarcações. A medicina do mundo contemporâneo deve muito a seus conhecimentos, com princípios fitoterápicos testados durante não menos de dez mil anos. De geração em geração, descobriram mais de 1300 espécies vegetais de uso medicinal, um quarto delas já incorporado pela alopatia e pela homeopatia.

O reconhecimento de terras indígenas tradicionais depende de um processo de tramitação com as seguintes etapas: a) identificação e delimitação, calcadas em análises antropológicas, históricas, ambientais, cartográficas e fundiárias, sob responsabilidade da FUNAI; b) Declaração, baseada na análise dos estudos feitos e aprovados por Portaria do Ministério da Justiça – servindo à fase posterior; c) Demarcação, consistente de definições topográficas nos limites reconhecidos, marcação geodésica, abertura de picadas e demais sinalizações conforme portaria do Ministério da Justiça. Essa tarefa é executada por empresas licitadas pela FUNAI; d) Homologação, feita com base em mapas e memorial definitivos da terra, encaminhados pelo Ministério da Justiça à Presidência da República que o chancela; e) Registro, após publicação no Diário Oficial, em nome da União. Essa última etapa é realizada nos cartórios das comarcas a que pertencem as terras, da mesma forma que no Serviço do Patrimônio da União.

Estado	Reservas
Acre	35
Alagoas	9
Amazonas	69
Amapá	5
Bahia	21
Ceará	7
Espírito Santo	4
Goiás	5
Maranhão	7
Minas Gerais	6
Mato Grosso do Sul	6
Mato Grosso	73
Pará	60
Paraíba	3
Pernambuco	11
Paraná	21
Rondônia	21
Roraima	27
Rio Grande do Sul	27
Santa Catarina	16
Sergipe	1
São Paulo	17
Tocantins	7
Total	608

Quadro: Reservas indígenas em maio de 2006

Fonte: <www.funai.terras.indios> acessado em 15/11/2007.

Deve ser lembrado que algumas reservas situam-se próximas de centros já exploradores do turismo: Maceió, Manaus, Salvador, litoral Sul da Bahia, Fortaleza, São Luís, Bonito, Cuiabá, Belém, João Pessoa, Recife, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis, São Paulo e Palmas. Na perspectiva de um turismo internacional, dois Estados são dotados de importantes posições de fronteira: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ambos muito procurados em função do Pantanal. Nesse caso, a possibilidade de uma organização em conjunto com

indígenas da Bolívia seria muito interessante para o turista e pela solidariedade dos povos, conforme tanto insiste Nestor Canclini.

Atualmente, as terras indígenas apresentam o seguinte quadro jurídico:

Tabela 1 - Situação das terras indígenas criadas no Brasil

Situação	Número	%	Limite a revisar	Limite em revisão
A identificar	63	10,86	-	-
Em identificação	76	13,10	-	-
Identificadas	26	4,48	-	-
Declaradas	15	2,59	-	5
Em demarcação	31	5,35	-	-
Demarcadas	17	2,93	-	1
Reservas/dominiais	12	2,06	1	-
Homologadas	22	3,80	2	2
Registradas	318	54,83	13	26
Total	580	100,00	16	34

Fonte: FUNAI (em 27.07.2005 apud GARAY; BECKER, p. 171).

Notas: 1) De acordo com a Constituição Federal, todas as Reservas Indígenas deveriam estar demarcadas e homologadas até 1993; 2) As terras indígenas são tradicionalmente delimitadas por acidentes geográficos e certas obras realizadas: a) rios, córregos, igarapés, lagos, orlas fluviais e marítimas; b) estradas; c) linhas secas, assim chamadas nos casos em que não há fronteiras de acidentes geográficos ou estradas.

Dados gerais de demografia indígena

O último censo sobre populações indígenas, disponível, é o do ano 2000 que, como o de 1991, considerou apenas a autodeclaração, vivessem os indivíduos dentro ou fora de reservas. Tanto um como outro revelou realidades sociológicas diferenciadas: a) povos que se diferenciam da coletividade nacional por seus usos, costumes e tradições e, b) indivíduos que se declararam descendentes de ancestrais indígenas. Desse modo em 1991, 294 mil indivíduos se afirmaram indígenas (0,2% da população total do país),

contra um montante de 734 mil no ano 2000 (0,4% da população total). No primeiro censo citado 24,1% viviam em áreas urbanas e 75,8% na área rural, contra 52,2% em área urbana e 47,8% em área rural, de acordo com o censo de 2000.

Deve-se notar que o perfil geral é de uma população bastante jovem, com idade mediana de 23,2 anos (Censo 2000). Nilza de Oliveira Pereira et al. (p. 160) destacam que “o contingente de ‘indígenas’ apresentou mudanças em termos educacionais na última década. A taxa de alfabetização dos ‘indígenas’ era de 49,2 % segundo o Censo de Demográfico de 1991 (75,2% na área urbana e 37,6% na área rural), aumentando para 73,9% segundo o Censo Demográfico de 2000 (86,2% na área urbana e 54,5% na área rural). Portanto, a taxa de analfabetismo permanece alta nas áreas rurais, embora tenha diminuindo no período”.

Princípios gerais de um plano de manejo para parques

Convém abordar os princípios gerais tanto para parques nacionais e estaduais como para áreas indígenas porque frequentemente essas últimas se acham inseridas no meio dos primeiros. Na hipótese de existir interesse de visitação em parques e áreas indígenas na mesma posição geográfica, convém evitar repetições de serviços e equipamentos unificando os centros turísticos.

Um parque sem plano de manejo em implantação é um parque de papel; desprezível se ignorar os objetivos éticos e ecológicos de sua criação. Somente um modelo exemplar de parque, perfeitamente adaptado à realidade brasileira pode garantir sua existência e ser referência multiplicadora para outras iniciativas similares. Nesse sentido a ousadia experimental brasileira é ainda muito limitada; será preciso tirar partido de possíveis sucessos e reveses no afã de aperfeiçoar o sistema gerencial.

Ao contrário de uma lei de uso e ocupação do solo de natureza municipal, o plano de manejo é puro instrumento administrativo, em área circunscrita, elaborado por seus titulares e coadjuvado por representantes locais, quando for o caso, mas sujeito a modificações internas sem passar pelo poder legislativo.

A criação de reservas naturais deriva da necessidade de preservar parte da biosfera para a própria vida, princípio que não poderá jamais ser traído. Entenda-se assim que a promoção do turístico não é, necessariamente, o objetivo determinante, já que em geral o desenvolvimento pode ser alcançado sem sua existência. No entanto, certas áreas deprimidas podem tirar partido da presença de um parque, viabilizando-o com o turismo.

Estrutura de um plano de manejo para fins turísticos

Este tópico visa elucidar as etapas necessárias à elaboração de um plano de manejo que compreende várias etapas, como será visto na seqüência. No entanto, deve ser lembrado que tais referências não incluem o zoneamento do parque inteiro, mas tão somente à parte aberta aos turistas.

a) Memorial descritivo

Em princípio, o memorial descritivo retoma as justificativas da criação do próprio parque – se é que foram realizadas com rigor científico. Trata-se de descrever suas condicionantes de geografia física seguidas das ações antrópicas em curso, já que quase sempre ele é habitado por algum grupo. Convém lembrar que um plano de manejo é indispensável com ou sem turismo.

Inventário fundiário. Os modelos de plano de manejo costumam relegar a posteriori ou dar importância menor para essa etapa preliminar, sem a qual o parque se torna inviável. A criação de unidades de conservação da natureza reconhece extensões contínuas de determinados ecossistemas, cujos limites definem o decreto delimitador de parques. Com esse procedimento resulta que muitas propriedades ficam fragmentadas, com porções dentro e fora do parque. As regularizações se tornam peças inevitáveis à existência efetiva do parque, podendo alterar seus limites para mais ou para menos.

Assim, a primeira tarefa que antecede a criação de um parque consiste de um levantamento rigoroso das ocupações existentes, de quaisquer naturezas, através de imagens aéreas datadas. As fotos podem existir, mas terão pouco valor se forem antigas, pois os acertos jurídicos de expropriação terão de documentar o momento real da criação do parque. As propriedades deverão ser reconhecidas e cartografadas com seus limites de ocupação, independentemente de tamanho. É que a notícia de desapropriações sempre suscita abusos aumentando seus tamanhos reais ou, em situação pior, o surgimento de ocupações relâmpago e fraudulentas. Só então se procederá à complementação do levantamento, reconhecendo em campo pormenor do tipo de ocupação, acompanhado da devida ficha: data do título ou posse existente; número de ocupantes naquele momento; atividade exercida etc. A identificação dos ocupantes no momento do levantamento servirá de base para desapropriações.

Características sócio-culturais. São levantamentos mais detalhados sobre o modo de vida dos residentes (sexo, idade, profissão, tempo de residência etc.) e de suas atividades econômicas em curso, além de dados antropológicos de relevância.

Características físicas intrínsecas. Referem-se a todas descrições da geografia física, tais quais: geologia; geomorfológica; hidrografia; climatologia; edafologia; espeleologia – além de detectar áreas frágeis e zonas perigosas, entre outras.

Características zoológicas e botânicas. Referem-se à análise da cobertura vegetal na condição em que se encontram: primária, secundária, reflorestada, degradada. Animais que aí tem seus nichos ou passam temporadas devem ser sistematicamente descritos.

Levantamento arqueológico. Sempre que for o caso.

Listagem de atrativos turísticos. Devem compreender os trajetos mais representativos dos nichos ecológicos; destacando também os mirantes hídricos, arqueológicos e outros.

Ilustração. Consiste de uma coleção de mapeamentos de todos dados anteriores no que couber, além de cartas altimétricas, topográficas e de sensoriamento remoto.

b) Princípios de zoneamento

A partir do diagnóstico realizado anteriormente, o zoneamento deve reconhecer os grau de fragilidade de suas diferentes áreas, seja do ponto de vista natural, seja das ocupações existentes. É em cima dessa carta preliminar que se fará a primeira delimitação de zoneamento, definindo os usos desejáveis para cada uma. Não obstante, como todo plano tem de prever futuros usos, torna-se necessário levar em conta tanto a freqüentação turística já existente como certa previsão das mesmas no futuro, sobretudo quando existirem planos acertados.

Com vistas à preservação, duas medidas administrativas devem ser previstas: uma de acompanhamento dos visitantes e outra de canalização. A primeira diz respeito ao monitoramento por guias profissionais, formados em ecologia, cujas presenças serão mais ou menos necessárias em função da fragilidade dos sítios. Aliás, seu nível de qualificação deverá incluir o domínio específico do trajeto que monitora. Sua presença pode ou não ser desejada pelos visitantes, porém obrigatória nas zonas frágeis. Mas por certo, a administração do parque poderá permitir livre acesso a cientistas em pesquisa. O princípio de canalização destina-se a turistas isolados ou a grupos que não demandam monitoramento especializado, mas que não podem por si só conhecer as recomendações de trajeto. Nesse caso, será necessário dispor de painéis informativos nos lugares mais adequados.

O zoneamento de uso deve prever que destino atribuir a cada segmento espacial do parque, definido em sintonia com continuidades compatíveis. Deve ser anotado que quaisquer construções de grande porte – edifícios ou torres – deverão ser alocadas em lugares não conflitantes com ecossistemas ou visuais. Neste caso, sugere-se dispô-las, conforme o caso, numa das seguintes opções: nas cercanias da unidade (zona de amortecimento); em possíveis áreas degradadas das unidades ou nos limites das linhas divisórias. Estacionamentos, por ocuparem grandes superfícies devem também ser preferencialmente dispostos em áreas externas. No caso de obras internas em áreas da União, é forçoso seguir a Orientação para elaboração de projetos de edificações em Unidades de Conservação Federal. As principais modalidades de uso podem ser sistematizadas como segue:

- Zona científico-administrativa e residencial. Delimitada e dimensionada para usos vedados ao turismo, salvo raras exceções:
- Administração burocrática com todas suas dependências

- Laboratórios (eventualmente aberto a visitas pedagógico-turísticas monitoradas)
- Núcleo povoado por populações autóctones
- Zona turística
- Recepção e centro de informação com sala de estar
- Apoios turísticos de primeira ordem: centro de convenções completo e disposição de sanitários em lugares distantes.
- Hotel, restaurantes e lanchonete.
- Butiques de diversas naturezas.
- Museu: organização sistêmica do universo do parque
- Oficinas de artesões locais com ambiente de exposição
- Pronto socorro
- Casas de câmbio e caixas eletrônicos
- Áreas de convescote
- Sistema de circulação
- Estacionamento de ônibus de excursão e automóveis privados
- Sistema de estradas e trilhas

A definição de trilhas deve se ater ao inventário e ao zoneamento previsto, de forma a traçar percursos ideais que não ultrapassem duas horas. Será preciso evitar redundâncias de forma inteligente, proporcionando visitas ao maior número de diversidades. O traçado de trilhas tem de levar em conta o sistema de escoamento pluvial.

Equipamentos de trajeto:

- Sistema de informações ao longo do trajeto de circulação
- Lixeiras e tratamento adequado para resíduos sólidos e líquidos
- Bancos de descanso
- Telefones de emergência
- Abrigos contra intempéries (distanciados de 400 metros)
- Zona de amortecimento: Esta zona corresponde ao entorno imediato do parque delimitado, que pode ou não pertencer à sua jurisdição. De qualquer forma, como parques sempre atraem comércios e serviços ou ainda uso conflitantes, seu zoneamento deve ser compartilhado com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal. É do mais alto interesse dos munícipes que se mantenha o prestígio do parque não o comprometendo com usos indevidos.

Regimento:

- Funcionamento de todas atividades científicas e administrativas

De acordo com Lei SNUC que rege as unidades de conservação, parques não comportam populações residentes, mas pode acontecer de elas ainda não terem sua situação regularizada. Nesse caso os trâmites devem caminhar do provisório à regularização definitiva, previsto em plano.

- Normas comportamentais para visitantes em excursão ou em turismo, operadores de turismo, guias externos, fornecedores e prestadores de serviços.
- Rigorosa proibição de vendas ambulantes e de guardadores de carro
- Proibição de qualquer publicidade externa, permitindo-se apenas discretas placas indicativas de locais e estabelecimentos.
- Uso de estradas, preferencialmente para uso exclusivo de micro-ônibus.
- Monitoramento verdadeiramente profissional, reservado a pesquisadores ou portadores de diplomas de curso superior na área requerida.
- Sujeição das propostas de animação ao Conselho Científico do parque.
- Impedimento de uso político
- Garantia obrigatória de acesso público

Notas: 1) Tanto nos planos de manejo de parques com populações nativas, como em terras indígenas é preciso devotar especial cuidado com o sistema hídrico e aos dejetos. 2) Os planos de manejo devem ser revistos e atualizados a cada dez anos pelo menos, sempre arbitrados pelo Conselho Científico da unidade.

Programas complementares ao plano de manejo

a) Avaliação de capacidade de carga em parques

A preocupação com a capacidade de carga nasce em razão dos justos receios da operacionalização do turismo. No entanto, como notou Neil Wearing, existem outras pressões para que os parques sejam também lugares de extrativismos e outros tipos de produção indígena e de outras populações ainda residentes no interior de parques. Se por um lado o ecoturismo pode trazer algum benefício financeiro, restaria saber quem responde pelos danos ambientais que ditas populações podem causar.

A grande questão relativa ao limite da capacidade de carga consiste de saber qual a quantidade de turistas que um parque suporta ao longo de determinado tempo de uso. Para H. Ceballos-Lascurain, a mensuração dos impactos deve comportar quatro indicadores principais: a) condições físicas do patrimônio natural e da cultura material existente; b) condições socioculturais de impacto sobre a população local; c) condições psicológicas produzidas pela freqüentação simultânea e, d) condições de gerenciamento, isto é, dos limites controláveis pelo sistema administrativo.

Teoricamente é mais fácil controlar a autosustentabilidade de um parque do que de um lugar turístico comum. De fato, um parque conta com cercas, portaria, vigilância permanente, horários de visitaç o, regras internas etc. podendo ser fechado de imediato numa situaç o de emerg ncia – fatos praticamente invi veis num lugar turístico aberto como s o os munic pios.

Ora, de acordo com o enunciado que legitima a criaç o de parques, a capacidade de carga tem de ser compat vel com os limites suport veis da experi ncia turística. No campo ambiental e sociocultural   igualmente preciso

que populações do entorno sejam respeitadas. Apesar de empenhos muito sérios, ainda não existe um estudo científico capaz de generalizar ideais válidos para todo tipo de parques e de carga turística. Eis porque convém dar mais peso aos princípios metodológicos valorizando certas medidas como:

- Dar mais preferência à condição desejada para o parque, do que ele seja capaz de receber;
- Coibir pedagogicamente indivíduos ou grupos cujo comportamento fira os princípios da unidade visitada;
- Definir a densidade de uso inclusive mediante micro-zoneamentos, isto é, onde certas partes da mesma unidade se mantêm diferenciadas quanto ao número de visitantes: o pântano de um parque é obviamente mais frágil do que uma pedreira da mesma unidade;
- Impedir o barulho para proteger a fauna e conservar o silêncio natural da natureza é norma universal;
- Regular as entradas turísticas dentro de limites moderados, isto é, de acordo com a capacidade administrativa de controle – um parque pode comportar mais visitantes, mas a administração não ser capaz de gerenciar;
- Definir uma combinação ideal das oportunidades locais entre atividades e serviços;
- Atribuir a cada unidade de conservação o estabelecimento de limites de acordo com seus cálculos e capacidade normativa de controle. Especialmente no que toca áreas delicadas.

b) Avaliação regular de impactos

É justamente esse tipo de avaliação que definirá os limites de determinado parque, levando em consideração:

- Turistas individuais e em grupos
- Sistematização pós-visitas tocante às condições físicas (erosões, desmatamentos, danos a animais, lixo, danos a equipamentos, grafites e marcas de canivete etc.) dos lugares abertos á visitas.
- Avaliação da relação turística com residentes
- Avaliação de sugestões de turistas.

c) Programa de integração com vizinhos e ongs.

As peculiaridades de cada lugar definem as modalidades desejáveis de integração, mediante novos programas com ocupantes interiores remanescentes e vizinhos do parque. Esse cuidado deve envolver ongs locais, o poder municipal e sua secretaria de turismo, comerciantes, moradores e prestadores de serviço das redondezas da área de influência.

d) Programa anti-favelização e anticlandestinidades

Infelizmente o Brasil não logrou resolver uma constante sociológica: a favelização sistemática dos lugares turísticos. Desse ponto de vista é preciso fazer uma escolha decisiva: ou se permite favelizações e sub habitações, ou se mantém um parque com fins de preservação e turismo. O afluxo turístico traz consigo prestadores de serviços e comerciantes ilegais no interior dos parques, onde diante da menor "cochilada" ou conivência da administração, a favela ou

a rua favelizada se instalam. Isso tem de ser evitado a qualquer custo mediante prevenções de controle permanente e eventuais programas de realojamento dos moradores já existentes em cooperação com a Prefeitura local.

e) Relatórios e estatísticas da visitação turística. Regularmente atualizado, visa conhecer não só os perfis dos visitantes, como registrar quaisquer fatos importantes para alimentar a boa gestão do parque.

Pré-condições de terceirização administrativa de parques

A principal referência oficial tocante ao presente enfoque pode ser encontrada no texto sobre Marco Conceitual das Unidades de Conservação, anexa ao “Guia do Chefe” do IBAMA. Benita Maria Monteiro Mueller Rocktaeschel é autora de uma breve, mas excelente exposição onde situa as condições de uma possível terceirização de parques, princípio já em curso em diversos lugares do mundo. No Brasil a situação carece de mais estímulos porque as administrações diretas de parques enfrentam graves problemas de financiamento, tanto na manutenção dos mesmos como até no pagamento da folha de funcionários. Na ótica da autora, em questão, os convênios de terceirização encontram nas Prefeituras e Ongs parceiros ideais, sendo que esses últimos poderiam contratar pessoal de apoio para vigilância, interpretação e educação ambiental. Ela defende ainda a exploração de serviços por terceiros, idéia que em várias obras minhas anteriores, contextualizo como “socialização do ponto”, isto é, estimo que a unidade deve cobrar, por contrato, certo percentual que se reverterá para a própria unidade ou outras em situação precária da mesma região.

f) Possíveis fontes de recursos

A listagem abaixo de possíveis fontes de recursos foi baseada numa ampliação de outra obra minha sobre a pequena hotelaria (Yázigi: 2001). Entretanto, Benta Maria Monteiro Mueller Rocktaeschel considerou muitas outras possibilidades sobre terceirizações e unidades de conservação. Nota inegligenciável: qualquer iniciativa que proporcione lucro jamais poderá corromper os próprios princípios que justificaram a criação de unidades de conservação.

- Serviços turísticos e de lazer
- Hotel para turistas e pesquisadores, com centro de convenções;
- Restaurante independente, capaz inclusive de sediar pequenas recepções;
- Restaurante e lanchonete popular; delicatessens.
- Butiques diversas (camisetas, bijuterias, pequenos objetos de decoração, postais, livros, revistas, brinquedos educativos).
- Flora: venda de mudas nativas cultivadas em horto local.
- Serviços culturais:
- Cursos de curta duração
- Aluguel de instalações para congressos e similares
- Audições musicais suaves
- Guias especializados bilíngües:

É de se esperar que os operadores que se dedicam ao ecoturismo proporcionem um nível apropriado de interpretação ambiental e cultural, com o emprego de guias convenientemente preparados, capazes de fornecer informações ambientais tanto antes da viagem como durante a mesma. Essa função educativa se refere não somente aos próprios turistas, como também aos operadores das indústrias do turismo e às comunidades locais (WEARING; NEIL, 2000, p. 33).

Com outras palavras, guias que só repetem generalidades não cumprem uma verdadeira experiência ecológica.

- Direitos de filmagens, fotos etc.

g) Análise jurídica das propostas de exploração econômica

Em que valham as propostas acima elencadas e, na medida em que são almeçadas por um plano de manejo, devem, obrigatoriamente, passar por uma análise jurídica a fim de que não se conflite com leis existentes.

h) Sobre o lucro auferido

De acordo com a legislação brasileira, o lucro obtido nos parques com a exploração de serviços são majoritariamente destinados à manutenção de parques mais pobres. Ao mesmo tempo em que isso reflete um princípio justo, é também um fator de desencorajamento de iniciativas lucrativas. Ora, como o sucesso depende da genialidade criativa da administração oficial (mesmo em caso de terceirização) pode-se perguntar porque haveriam de se esforçar nesse sentido. É que no final das contas nem o próprio parque, nem os funcionários se sentem recompensados. Em outras palavras: por qual razão haveriam de inventar mais trabalho pra cuidar se os recursos evadem? Não seria isso, inclusive, uma forma de estimulares os mais pobres a não se arrojamem em iniciativas? Será preciso encontrar outra fórmula jurídica a fim de promover iniciativas por parte de todos.

Recomendações para Turismo em áreas indígenas

Profissionalização indígena em Turismo

Algumas nações indígenas manifestaram o desejo, elas mesmas, de contarem com cursos profissionalizantes de Turismo, a exemplo daquele que tem lugar em São Gabriel da Cachoeira, AM – uma extensão da Universidade Federal do Amazonas. Semelhantes cursos estão sendo reivindicados em outras partes, revelando maturidade por parte das comunidades indígenas. Será interessante avaliar se as experiências de ensino do turismo em outras nações indígenas da América Latina podem ser de algum modo aproveitadas. Não obstante, nossos vizinhos levam vantagens por duas razões fundamentais: são dotados de aculturação muito maior, inclusive por terem acesso a sistemas de educação elementar superiores ao do Brasil e por já terem conhecido a civilização urbana antes das grandes Descobertas – da qual tiram partido. De qualquer modo, conviria que o ensino por ora conduzido por não-indígenas contasse com pesquisas progressivas, baseadas em trocas de experiências, para que possa ser aperfeiçoado.

Organização do turismo em reservas indígenas

A reivindicada autonomia indígena em suas terras não permite que outras pessoas ou entidades interfiram em seus modelos de organização. Nesse campo, o ideal de uma política nacional de turismo teria de se referenciar nas referidas Cartas citadas em consonância com os interesses do país.

Em primeiro lugar, há se definir quais áreas indígenas podem interessar uma iniciativa conjunta de operacionalização do turismo, desde o interesse

regional ao internacional. O Brasil, como os demais países que se abrem ao turismo, procura ampliar sua frente de atrativos, dentre os quais a cultura indígena é uma das mais raras e exóticas do mundo.

Como já existem alguns destinos brasileiros consagrados, seria oportuno tirar partido desse desenvolvimento organizando extensões aos núcleos indígenas de sua área de influência. Isso definido, o passo seguinte requer ciência prévia dos parques com as quais se possa co-organizar visitas. Lembre-se que, inexistindo meios indígenas de hospedagem ou nos parques em lugares distantes será preciso que uma contrapartida de operadores equacione questão.

Quanto ao plano de manejo, regimento e programas de apoio cabe aos grupos interessados definir formalmente, de vez que qualquer operador exige contrato de serviços. Esse ponto é fundamental por uma razão maior. A necessidade de planejar viagem se tornou um imperativo. Cada lugar visitado terá de assegurar, pelo menos, acesso, local de hospedagem e atrativos com rigorosa garantia de efetivação. E mais, é preciso que tudo aconteça dentro do curto tempo de uma permanência turística. Em se tratando de origens internacionais, essa preocupação se redobra. Seria inadmissível um grupo de turistas sair da Alemanha para Salvador, com uma extensão de dois dias comprada para uma reserva indígena, mas onde os eventos programados não se realizam no dia (e até hora) previstos. Por ora a ingenuidade indígena ainda não assimilou o rigor de um bom planejamento (nem todos brancos, aliás) carecendo contar, pelo menos no início, com uma consultoria idônea e especializada, bilíngüe, capaz de intermediar o contrato. Nos termos da Portaria da Funai (25/2005) teria de ser um facilitador de dinâmica de grupo coadjuvado por um representante das organizações indígenas ou indigenistas, por esses mesmos escolhido.

De resto, cada experiência turística indígena deverá retro-alimentar as vindouras em busca de fórmulas ideais – que, aliás, ajudam a formular uma teoria de planejamento.

Esboço para um plano de manejo em áreas indígenas

Praticar turismo étnico é muito mais do que visitar uma reserva comum; seu principal produto é o ser humano índio e não bichos de zoológicos. Como a experiência de planos de manejo nesse campo é bem reduzida, não podemos nos espelhar unicamente nos princípios acima enunciados para um parque comum. Trata-se aqui de criar condições específicas para o delicado encontro entre índios e outras etnias.

A primeira observação a ser feita consiste em alertar para o fato que, existindo uma superposição reservas naturais com terras indígenas, seria fundamental que ambos planos de manejo se complementassem.

O partido aqui adotado atende à uma dupla necessidade: a oferta de pacotes turístico por grupos indígenas e as necessidades do visitante. Ninguém se aventura a visitar grupos indígenas sem saber que situação será encontrada. Embora um turista tipicamente urbano possa dormir numa rede e se alimentar das mesmas refeições que o hospedeiro, algumas de suas necessidades básicas são inegáveis: nem todos estão habituados à vida da selva tropical.

Opção de uma vila turística

Como mencionado, a parca experiência sistematizada de turismo indígena sugere a necessidade de certo distanciamento entre o sistema de hospedagem e o núcleo residencial dos nativos. Depoimentos de antropólogos

e membros da FUNAI relatam intromissões, inclusive domiciliares, perturbando a privacidade de seus membros, muitos dos quais não interessados ou engajados como a recepção de turistas.

Disposição arquitetônica e “urbanística”

Na medida em que o grupo indígena mantém tradições construtivas, seria ideal que a vila turística reproduzisse a mesma ordem espacial ou procurasse inspiração em seus padrões arquitetônicos. Esse cuidado permite uma ambientação harmoniosa, ao mesmo tempo em que não cria padrões que possam incentivar os indígenas a mudarem abandonarem aleatoriamente suas tradições.

Sistema de hospedagem: Seja qual for a forma adotada, será preciso pensar num mínimo de conforto para o hóspede, a fim de que sua falta de hábito em lidar com o clima o impeça de ter bom desfrute no lugar. Assim se coloca a necessidade de água corrente e sanitários convencionais; um sistema adequado de ventilação (natural ou artificial) e redes contra insetos. Em princípio, o padrão construtivo tradicional dos indígenas, com uso de palhas e troncos, com aberturas laterais e pé-direito alto é por si só mais ameno que o uso de alvenaria: são necessários 45 de espessura de concreto para dar a mesma isolação térmica de 5 cm. de madeira! Supérfluo lembrar que em cada unidade de hospedagem deve existir um regulamento completo referente à estadia, em português e inglês.

Centro de apoio ao turismo: As unidades abaixo discriminadas se referem às necessidades básicas. Por certo, nem todos lograrão preencher todas elas, do mesmo modo em que a experiência turística poderá sugerir futuras alterações. Essas unidades devem preencher as seguintes funções:

Pronto-socorro: A vida selvagem entre os que não possuem essa experiência provoca, amiúde, ferimentos, contusões ou mordidas de animais. É fundamental que se disponha não só dos necessários meios de atender aos principais tipos de ocorrência, como de contar com um atendente especializado, a ser convocado na aldeia indígena sempre que necessário;

Biblioteca mínima. Reúne dados sobre o próprio grupo indígenas e informações regionais (clima, mapas da aldeia e da região etc.).

Centro de informações turísticas. A permanência numa tribo enseja excursões locais, algumas pré-definidas pelo pacote original. Outras, entretanto, podem ser suscitadas pelo interesse momentâneo, como pesca ou até mesmo visita a outra aldeia. Frequentemente turistas cambiam datas e trajetos na região, aconselhando-se assim manter informações sobre horários locais e regionais de transportes.

Butiques. Constituem uma boa fonte de renda complementar: qualquer pessoa fora de casa se torna carente de alguma coisa. Alguns suprimentos são vitais, outros respondem à compra de lembranças. Aqui cabem estoques de artesanato, água mineral em garrafas, delicatessens, livros de antropologia e etnografia, fotos, DVDs, CDs, artigos de higiene pessoal etc.

Espaço de encontros. Local de convivência entre turistas e de palestras com membros locais, projeções etc. Avisos e programas diários devem ser reunidos nesse recinto. A memória da experiência turística deve ser registrada, razão pela qual seria oportuno dispor de um Livro de Sugestões;

Oficina de artes e ofícios. Muitos turistas podem se interessar pelo aprendizado de técnicas tribais das mais variadas naturezas. Funciona com local de aprendizado, permitindo auferir renda.

Infra-estrutura da vila turística: Desse ponto de vista, resulta indispensável repetir alguns dos cuidados sugeridos para as reservas comuns:

- Tratamento de resíduos. Para os lixos sólidos dos turistas (mesmo que seja recomendável solicitar-lhes que levam para um destino mais adequado no momento da saída);
- Tratamento de águas usadas;
- Sinalização. Referente a todo aglomerado (aldeia indígena, vila turística e arredores: os casos de indivíduos que se perdem são comuns);
- Limpeza e manutenção: São itens fundamentais não só por questões sanitárias, como para a própria imagem do grupo.

Divulgação

As dificuldades de pequenas localidades se promoverem têm sido muito difíceis devido ao alto custo. No caso indígena a situação se agrava por eles não pertencem à civilização urbana e normalmente desconhecem línguas internacionais. No entanto, o sucesso de empresa depende de seu marketing, preferencialmente dispendo de um veículo próprio que são sites da Internet. Difícil? Não.

Nas condições atuais, dificilmente um único povo indígena teria meios de criar um site bilíngüe, ilustrado, com todas informações técnicas, programas, preços etc. mensalmente atualizados. Todavia, a organização de vários sites agrupados por comunidades permite a qualquer usuário do mundo se informar

do necessário e organizar sua viagem on line. Uma possível colaboração de Universidades com a FUNAI permitira manter o conjunto dos sites sempre atualizados, além de, no interesse de todos. Para isso será preciso dar um passo difícil de ser realizado entre índios, isto é, que se entendam entre si e que o espírito de concorrência seja amenizado com normas a serem definidas – além da capacidade de programação. Sem isso, seu turismo será casual e no varejo, sem promessa de retorno ao capital investido.

Diretrizes éticas para operadores e guias

De acordo com o imaginário universal revelado pela literatura, turistas parecem não abrir mão da expectativa de encontrar selvagens nus e assistir a danças de original coreografia. No interesse de suas culturas, é preciso que a FUNAI reforce cuidados a fim de evitar visitas turísticas clandestinas, como vem acontecendo. Desde cedo a Igreja da Grécia percebeu que era preciso controlar com rigor as visitas aos monastérios masculinos do Monte Athos, na Tessalônica. Em decorrência, as entradas, permitidas unicamente a homens, têm que ser justificadas por várias instâncias que garantam o regimento conventual: o turista deve provar que tem ligações profissionais com arquitetura e/ou igreja, ser encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores de seu país e ainda ser autorizado pela Direção Nacional da Igreja Ortodoxa Grega. Ou se adota um sistema adequado à etnia visitada ou se corre o risco de comprometer ou corromper o indígena. Nesse sentido, estima-se que dada a fragilidade do índio, sua proteção deva ser mais preciosa ainda, mas a última palavra só pode ser dele.

De acordo com o Decreto 1.775/96 cabe à FUNAI: a) o poder de disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas nas quais se constate a presença de índios isolados, ou que estejam sob grave ameaça; b) a extrusão

de possíveis não índios ocupantes das terras administrativamente reconhecidas como indígenas.

Uma advertência da maior gravidade: resguardar a nudez de assédios sexuais e respeito às instruções dadas pelo guia credenciado.

Eventuais sítios arqueológicos em áreas indígenas

Arqueologia e Turismo são duas disciplinas intimamente ligadas, pois quando o conhecimento sistematizado da primeira é oferecido sob forma museológica torna-se objeto de visitas onde a presença turística é um fato corriqueiro do turismo cultural.

O Turismo Arqueológico constitui um complemento virtual e a priori inseparável do turismo indígena e de quaisquer outras etnias. Em todas partes, com mais razão de ser no Brasil, a arqueologia (do grego *arkhaios* = antigo + *logos* = ciência) representa o primeiro elo de nossa identidade cultural, arraigada que está às entranhas da terra. Graças ao descobrimento e à análise dos vestígios materiais do passado, ela permite revelar, desde remotos tempos como eram as atividades do homem, seu comportamento social, artístico e religioso, assim como suas relações com o meio. Como bem define Maria Cristina Mineiro Scatamacchia (2005, p. 19), "A Arqueologia é uma ciência social que estuda os antigos processos históricos a partir dos vários tipos de vestígios materiais deixados pelos homens".

Isso posto há de se lembrar que o manejo de um sítio arqueológico aberto ao público implica em grande responsabilidade por parte de instâncias governamentais, institucionais, profissionais e sociais. Entre outras diligências, é preciso contar com monitoria gabaritada, capaz de proporcionar processos educativos de alta qualidade, pois ao contrário de outros lugares turísticos,

essa prática é própria de segmentos muito cultos, entre os quais universitários. Daí a necessidade de pesquisa, conservação, interpretação e difusão – essa última responsável pelo elo com o sistema educativo e o turismo.

Infelizmente, o descaso brasileiro para com os bens arqueológicos está causando perdas irreversíveis que sempre compõem pauta de congressos e simpósios. Enquanto em alguns casos, por falta de meios de proteção, é preciso não divulgar a existências de sítios arqueológicos para o turismo, em outras circunstâncias o próprio turismo se torna um co-adjuvante na salvaguarda do patrimônio. O presente tópico foi colocado anexo às reservas indígenas, porque importante parte de nossa arqueologia refere-se à pré-história do Brasil com preciosas marcas de todos ancestrais, incluindo seus movimentos migratórios.

Antes de se pensar na abertura de sítios arqueológicos ao turismo, tornam-se necessárias várias e longas etapas de trabalho pós-descoberta dos mesmos. Essa precaução é justificada pela verificação de golpes fatais com pichações em grutas dotadas de pinturas de 9.000 anos antes de Cristo, situadas na Gruta do Pilão, no Parque Estadual de Monte Alegre. A grafitegem se repetiu nas pinturas rupestres do Parque Estadual da Serra das Andorinhas, no município de São Geraldo do Araguaia onde existem mais de 300 grutas. Segundo divulgação do site do Museu Goeldi, de Belém do Pará, na região já foram identificados mais de cem sítios, cinco com pinturas rupestres – muito sensíveis à ação humana. “Só na ilha dos Martírios, um dos sítios mais famosos da região, os técnicos da Fundação da Casa de Cultura de Marabá encontraram mais de três mil figuras gravadas nas pedras”. A prática incauta de adulterar a disposição original de um sítio pode apagar para sempre informações só entendíveis na relação original existente no conjunto dos objetos. Inscrições personalísticas sobre pedras, árvores ou pinturas são

reconhecidas como verdadeira forma de vandalismo, segundo profundas análises de Louis Réau.

Atrativos sem monumentalidades

Desde a Antiguidade que se listaram as sete maravilhas do mundo Mediterrâneo e do Oriente Próximo, cuja maioria desapareceu com o tempo. Em nossos tempos centenas de outras construções (sítios arqueológicos ou não) foram reconhecidas como tal e proclamadas Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Dentre os sítios arqueológicos mais populares do turismo se incluem as monumentalidades do Egito (pirâmides, templos, tumbas etc.); da Jordânia (Petra), Síria (Palmira) entre várias outras. Sítios arqueológicos existem tanto fora das cidades como em seus interiores.

Nas Américas, são de grande expressividade, os conjuntos existentes no México; Guatemala; Peru e Bolívia. Enquanto esses são marcados por uma evidente monumentalidade, os sítios arqueológicos brasileiros são, em razão do menor conhecimento tecnológico de nossos indígenas, modestos e desconhecidos do grande público. Aliás, a série cinematográfica de Indiana Jones, assim como alguns filmes dos anos 1940 tiveram grande papel, ainda que fantasioso, de revelar ao mundo a existência da Arqueologia. Hoje em dia os canais de TV por assinatura abundam de filmes que exploram cientificamente sítios arqueológicos do mundo inteiro.

As civilizações indígenas brasileiras não produziram monumentos, nem antes nem depois de Cabral. Entretanto, deixaram sítios arqueológicos de notória expressividade em vários pontos do país. Piauí, Pernambuco, Goiás e Minas Gerais são dotados de acervos pictóricos. Paraíba e Santa Catarina possuem belas manifestações em gravuras. Nos litorais de Sul e Sudeste, especialmente o paulista e o catarinense, existem muitos sambaquis.

Apesar de tudo a arqueologia não tem por objeto o estudo exclusivo de monumentos. No caso brasileiro ela tem um grande papel a cumprir, a começar pela construção da história do povoamento nas Américas revelando, junto com a biologia, o grau de parentesco sanguíneo (via DNA) o movimento de grandes famílias que iniciaram o êxodo a partir da África, passando pela Europa, Ásia e Oceania. Em associação com filologia comparada, revelam possíveis parentescos idiomáticos com grupos longínquos e assim permitem detectar as formas de ocupação e sua datação aproximada. Grosso modo, os complexos culturais encontrados no Brasil sob forma arqueológica vão de 12.000 a.C. a 1500 d.C.

Scatamacchia (2005, p. 39) sistematizou a arte rupestre (usualmente de maior interesse turístico) agrupadas em sete tradições: 1) tradição meridional (gravuras geométricas lineares, existentes no planalto gaúcho); 2) tradição litorânea (gravuras geométricas e biomorfos, no litoral catarinense); 3) tradição geométrica (gravuras de tradição geométrica, existente de Santa Catarina ao Nordeste); 4) tradição planalto (tematizada com animais, cenas de caça e pesca, ocorrendo no centro de Minas Gerais); 5) tradição São Francisco (figurando utensílios, vegetais; grafismos antropomórficos e zoomórficos, encontrados no norte mineiro); 6) tradição nordeste (figuras humanas e animais; cenas de caça, dança e outras atividades cotidianas, encontrados na Serra da Capivara, Piauí) e, 7) tradição agreste (mescla da tradição Nordeste com a de São Francisco). Quanto à Amazônia, essa autora estima ser de uma única tradição. A maior exceção é a de Marajó, cujos vestígios cerâmicos são finissimamente trabalhados.

Nas vagas globais de homogeneização a arqueologia se destaca com o papel de revelar os fundamentos da construção identitária do Brasil, que permanece longe de ter sido concluída. Embora a toponímia brasileira esteja repleta de etimologias indígenas, outros elementos permanecem ocultos

devido à dificuldade de interpretação dos sinais materialmente registrados pelas culturas indígenas.

Se por um lado arqueólogos se empenham na construção de um conhecimento complementar das civilizações, por outro cabe aos turismólogos ter a sensibilidade de assimilar esse conhecimento e incluí-lo como um dos fundamentos do turismo cultural que se processa em museus e exposições.

Abandono dos sítios arqueológicos brasileiros

Como a descoberta de sítios arqueológicos depende muito de acasos, grande parte deles é ainda desconhecida, enquanto outra considerável parte se encontra em meio rural ou florestal, muitas vezes cercada de populações pobres que sequer têm noção da importância documental, chegando mesmo a desprezá-la. Vezes há em que o sítio é vandalizado antes mesmo de ser conhecido pelos cientistas. À semelhança discurso sobre frentes pioneiras de turismo, repete-se que as populações locais podem ser beneficiadas com a geração de empregos, que há de ser procurar um desenvolvimento sustentável etc. Princípios sem dúvida procedentes, mas não automaticamente aplicáveis à posta em valor de um sítio arqueológico para o turismo. O aparato que tem de ser criado para um possível complexo turístico (estradas de acesso, museu, hospedagem, restaurantes etc.) quase que inevitavelmente se choca com a pauperização existente, onde a própria educação fundamental é sofrível.

O abandono tem sido outra fonte de perda desses registros. O sítio arqueológico da Pedra do Ingá, (Piauí), expõe uma formação geológica toda trabalhada em relevo, cuja decifração ainda não foi possível. É fato irônico, enquanto a França já providenciou um molde dessa formação rochosa para fins de estudo, o Brasil só dispõe de um original ameaçado. Só no Estado da Paraíba existem aproximadamente quinhentos sítios arqueológicos carentes,

de alto interesse para nossa história. O conjunto arqueológico de Sete Cidades tem passado por sucessivas crises devidas ao descaso do governo.

Sítio arqueológico, Museologia e Turismo

Parca ainda é a bibliografia brasileira relativa à relação entre turismo e arqueologia, apesar de sítios arqueológicos e museus já serem entidades abertas a todos, residentes e turistas. As principais recomendações políticas para o setor costumam ser as seguintes:

- **Conscientização.** O decreto 230/02 do IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, estabelece a necessidade de elaboração e implantação de um Programa de Educação Patrimonial paralelo à pesquisa arqueológica. Em decorrência, braçais adultos e menores são treinados como auxiliares no árduo e paciente trabalho de escavação, proteção de pinturas rupestres e outras tarefas que exigem menos conhecimento. Em contraposição, toda sofisticação científica é exclusiva da equipe dirigente. Nessas condições, superestimar os discursos de que descobertas arqueológicas podem firmar a identidade local e que os residentes passam a ser divulgadores de valores é mera idealização se não for elaborado um programa de base. Se por uma mão o sentido da identidade diz respeito a certa homogeneidade sólida de um grupo; por outro, que meios teriam pobres residentes para difundir valores se não os dominam? Em que pesem tais dificuldades indispensáveis é fundamental iniciar processos de conscientização de valores, a começar pelas escolas, igrejas, operadores de turismo, ongs e associações locais, mediante material didático e palestras. Aliás, o olhar do visitante valorizando algo que os locais nunca deram atenção é o principal fator de tomada de consciência. Mas antes será preciso equacionar como populações que

sequer dispõem de água tratada venham a valorizar uma urna funerária que não muda suas vidas em nada. Além do mais, apesar de virem a conhecer os valores arqueológicos, não se pode excluir a idéia de roubo para revendas: sempre existiram saqueadores inescrupulosos já antes de os arqueólogos descobrirem o Egito.

- Cadastramento. O cadastramento de todos sítios arqueológicos, existentes ou a serem descobertos constitui a primeira tarefa em vista da política a ser adotada. Um dos primeiros problemas a serem enfrentados por essa política diz respeito ao regime fundiário do sítio, podendo haver conflito entre a esfera privada e a pública;

Tristes trópicos sem museus! O acervo solto do inebriante mundo tropical ainda não possui um museu digno de seu esplendor. Do mesmo modo que o Rio de Janeiro perdeu a oportunidade de ser a capital turística do hemisfério sul, nosso universo selvático poderá perder a primazia se algum país da África se antecipar. O Museu de Antropologia do México continua brindando o mundo com as maravilhas de suas civilizações de forma sedutora. Nosso universo tropical comportaria várias frentes setoriais reunidas num possível Museu do Mundo Tropical. Contamos com nababesca riqueza de espécies de peixes, pássaros, insetos, aves e mamíferos. A territorialidade reconhece a presença de quase duzentas etnias indígenas diferentes, produtoras de variada gama de bens materiais, além de possuírem autênticas línguas individuadas. Como as verdadeiras fronteiras indígenas étnicas não conhecem rigorosamente os limites nacionais, seria oportuno incluir, inclusive quéchuas, aimaras e outros povos vizinhos já que muitos deles vivem ou circulam em território brasileiro. Ademais o indígena aculturado com seus sincretismos também é objeto do interesse antropológico. O universo botânico é riquíssimo de espécies medicinais e de madeiras de lei. Com elementos naturais de pedra, barro, fibras vegetais, troncos de árvores, plumas, peles, cocos, dentes de animais,

conchas e outros materiais se fabricam recipientes de cerâmica, cesterias, esculturas, desenhos corporais, arte plumária, bijuterias, utensílios domésticos, objetos de rituais, urnas, etc. Na opinião do físico e estudioso das artes, Mário Schemberg, a arte plumária indígena ocuparia a mais alta hierarquia das maravilhas feitas pelo homem! Com semelhantes museus, a internacionalidade turística haveria de reconhecer o que nenhum governante e nenhuma universidade brasileira tiveram a iniciativa de por em prática: um fato imperdoável tanto para a cultura e o turismo, como para o estímulo de pesquisas. Grosso modo, pode-se dizer que Pantanal e Amazônia comportariam um sistema museológico sem equivalente no planeta. Enquanto os grandes museus mundiais são imbatíveis em termos de produção artística, o Brasil não tem como ignorar seu fabuloso e ainda pouco explorado mundo selvagem. Uma vergonha nacional: o Museu do Homem de Paris contém muito mais materiais e informações sobre nossos indígenas do que nós mesmos!

- Museus abertos. A necessidade de museus abertos junto a sítios arqueológicos é mundialmente recomendada, como complemento ideal das visitas, a fim de identificar o conhecimento in loco. No entanto, devido às intempéries são necessários materiais leves, resistentes, transportáveis e guardáveis. Sob vários aspectos – de vez que têm que ser elaborados por especialistas – nos casos mais agudos substituem ou complementam a falta de conhecimento de um monitor.
- Responsabilidade municipal. Os municípios, por serem as autoridades mais próximas de um sítio arqueológico, devem comunicar imediatamente aos serviços de arqueologia qualquer descoberta nova e compartilhar a proteção da mesma. Algum grupo deve se responsabilizar pela proibição de toque ou saída de peças por mãos não autorizadas. Realizada a escavação com uma série cuidadosa de

medidas, os elementos materiais são levados para laboratórios de pesquisa complementar onde são devidamente estudados;

- Abertura ao público. Nenhum sítio deve ser aberto ao público antes da conclusão de todas pesquisas necessárias à sua interpretação e resguardo. As regras de comportamento turístico são forçosamente indispensáveis.
- Guarda. Nos casos em que não se consiga resguardar o sítio arqueológico de quaisquer intromissões indevidas, seu recinto deve permanecer proibido às visitas, com a devida vigilância. Em contrapartida, sua abertura ao turismo recomenda colocação de informações escritas por arqueólogos, cobertura por tenda de lona quando for o caso, monitoria; painéis, vigilância, etc.
- Participação. O envolvimento esperado da população local deverá ser objeto de várias reuniões de conscientização e de complementação educacional nas escolas;
- Debates nacionais. A realização de fóruns nacionais para troca de experiência entre gestores de sítios abertos ao turismo constituirá excelente fonte para aperfeiçoamento das políticas adotadas;
- Ministério do Turismo. A ele caberá estender o debate da questão arqueológica junto aos poderes municipais, seja ditando normas e regras de financiamentos, seja ouvindo dificuldades passíveis de serem incorporadas à política nacional desse setor;

Ao Sistema Nacional de Museus caberia criar uma divisão especializada em museus arqueológicos. Os museus urbanos, normalmente integrados aos roteiros turísticos, devem dispor de chamadas de divulgação para visita a

locais arqueológicos abertos. O olhar turístico se impregna de informações e sensações; o conhecimento sistematizado via museus complementa as ligações cognitivas;

- Acesso. O turismo dependerá, necessariamente, de vias de acesso a serem implementadas;
- Prioridades. Criação de museus regionais. Nas condições brasileiras, não se pode pretender um museu para cada sítio arqueológico ou unidade de conservação. Mas na ótica de uma política nacional ou regional pode-se chegar a uma estratégia definidora de quais reservas, naturais, indígenas, arqueológicas e outras merecem dotações especiais, no sentido de orientar o turismo regionalmente - turismo porque mesmo especialistas em missão podem ser considerados turistas eruditos. Veja-se, pois, que eleger determinados pontos estratégicos do território implica num necessário cruzamento com a política de transportes: em muitos casos, sem ligações aéreas, fica-se condenado ao imobilismo. Trata-se assim de criar uma rede de museus complementares, cobrindo os conteúdos regionais, mas sem repetições. Museus como Goeldi não podem ser ignorados, vista sua alta contribuição ao longo dos anos, mas podem ter extensões amazônicas específicas, ao lado das reservas naturais ou indígenas.
- Museus de verdade. Como se a dificultosa manutenção de museus não bastasse, tem-se ainda que grande quantidade deles - no Pantanal, na Amazônia e no resto do Brasil - confunde coleção de velharias quaisquer, sem triagem, com o conhecimento dos lugares, sua natureza e sua história. Essa postura expressa apenas a mentalidade do lugar que prefere exhibir uma carruagem funerária ou óculos antigos, como em Corumbá, MS, - em detrimento de seu incrível

acervo regional que fica a descoberto. Inversamente, uma boa dose de conhecimento permanece escanteada em pequenos museus, incapazes de manter até mesmo o que possuem. Confirma-se com Museus oficiais e privados da Europa e dos Estados o quanto rendem e o quanto podem ser auto-sustentáveis. Aliás, alguns deles já abriram filiais em outras cidades do próprio país e até o exterior – com é esperado do Louvre na cidade de Alexandria, Egito.

Referências

AZANHA, Gilberto. Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil. In: LIMA, Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria. *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002, p. 29-37.

BERGHE, Pierre L. van den. Tourism as ethnic relation: a case study of Cuzco, Peru. *Ethnic and Racial Studies*. v. 3, n. 4, October 1980, p. 375-391.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.

JUNQUEIRA, Carmen Sylvia. “Novos desafios”, entrevista. In: *Brasil Indígena*. Fundação Nacional do Índio – Funai, ano III, n. 3, 2006.

MENDES, Artur Nobre. Reconhecimento das terras indígenas – situação atual. In: GRAMKOW, Márcia Maria. *Demarcando terras indígenas II*. Brasília: Funai, PPTAL, GTZ, 2002, p. 13-22.

PEREIRA, Nilza de Oliveira M.; Santos, Ricardo Ventura; Azevedo, Marta Maria. Perfil demográfico e socioeconômico das pessoas que se autodeclararam ‘indígenas’ nos censos demográficos de 1991 e 2000. In: PAGLIARO, Heloisa; Azevedo, Marta Maria; SANTOS, Ricardo Ventura (organizadores). *Demografia dos Povos indígenas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2005, p. 155 – 166.

RÉAU, Louis. *Histoire du Vandalisme en France*. Paris: Éditions Robert Laffont, 1994.

ROCKTAESCHEL, Benita Maria Monteiro Mueller. *Marco conceitual e diretrizes para terceirizações administrativas em unidades de conservação*. Disponível em <http://www.ibama.gov.br/siucweb/guiadechefe/guia/anexos/anexo7/texto.htm> acessado em 8/05/2007.

SCATAMACCHIA, Maria Cristina. *Turismo e arqueologia*. São Paulo: Aleph, 2005.

WEARING, Stephen; NEIL, John. *Ecoturismo. Impacto, tendencias y posibilidades*. Madrid: Editora Síntesis S.A., 2000.

YÁZIGI, Eduardo. *A pequena hotelaria e o entorno municipal*. São Paulo: Editora Contexto, 2000.

<www.museus-goeldi.br> acessado em 12.10.2006

<www.funai.terras.indios> acessado em 15.11.07.